



São Paulo, 24 de maio de 2021.

Ao

Banco Central do Brasil

**Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras**

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964 de 25/09/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

<b>Data Base:</b>	12/2020
<b>Documentos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Balanço Patrimonial</li><li>• Demonstração do Resultado</li><li>• Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</li><li>• Demonstração dos Fluxos de Caixa</li><li>• Demonstração do Resultado Abrangente</li><li>• Notas Explicativas</li><li>• Relatório da Administração</li><li>• Relatório da Auditoria</li></ul>

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

3. Finalizando, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, através do e-mail [cooperalesp@al.sp.gov.br](mailto:cooperalesp@al.sp.gov.br)

Atenciosamente,

C.C.M. dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Cooperalesp  
CNPJ: 04.791.645/0001-40

---

GILMAR DE SOUZA MANOEL  
Diretor Presidente

---

FABIO GENARO  
Contador CRC 1SP215.304/O-1

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**  
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mutuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de SP - COOPERALES  
CNPJ nº 04.791.645/0001-40

ATIVO		2.020	2.019	PASSIVO		2.020	2.019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTAS</b>	<b>10.794.974</b>	<b>11.118.302</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>874.307</b>	<b>609.717</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		65.750	136.845				
Aplicações interfinanceiras de liquidez		-	-				
Títulos e Valores Mobiliários	(NOTA 03)	7.499.475	6.652.272				
Relações Interfinanceiras		-	-				
Operações de Crédito	(NOTA 04)	3.281.502	3.348.283	Cobrança e Arrec de Trib e Assemelhados		-	-
(-) Provisão p/ Cred. Liq. Duvidosa	(NOTA 04)	(151.154)	(125.733)	Obrigações Sociais e Estatutárias	(NOTA 09)	774.740	471.047
Outros Créditos	(NOTA 05)	93.244	1.093.478	Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 10)	32.654	74.096
Outros Valores e Bens	(NOTA 06)	6.156	13.156	Diversas	(NOTA 10)	66.912	64.574
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>8.652.325</b>	<b>6.787.760</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	(NOTA 04)	8.931.907	7.039.398				
(-) Provisão p/ Cred. Liq. Duvidosa		(311.631)	(279.854)	Outras Obrigações			
				Provisões de Contigência		-	-
Investimentos	(NOTA 07)	14.423	5.863	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>18.572.992</b>	<b>17.296.345</b>
Imobilizado de Uso	(NOTA 08)	49.095	47.869	Capital Social	(NOTA 11-A)	16.770.154	15.626.237
Intangível	(NOTA 08)	14.688	14.688	Reserva Legal	(NOTA 11-C)	1.065.906	979.208
Depreciação/Amortização Acumulada		(46.157)	(40.203)	Sobra ou Perdas de Exercício	(NOTA 11-D)	736.933	690.901
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>19.447.299</b>	<b>17.906.062</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>19.447.299</b>	<b>17.906.062</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em Reais)

**Cooperativa de Crédito Mutuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de SP - COOPERALES**  
CNPJ nº 04.791.645/0001-40

	2º SEMESTRE DE 2020	2.020	2.019
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.124.892</b>	<b>2.236.094</b>	<b>2.577.481</b>
Operações de Crédito	1.051.985	2.122.352	2.302.769
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	72.907	113.742	274.711
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>17.492</b>	<b>(57.198)</b>	<b>37.729</b>
Operações de Captação no Mercado	-	-	(22.025)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	17.492	(57.198)	59.754
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.142.384</b>	<b>2.178.896</b>	<b>2.615.210</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(873.021)</b>	<b>(1.280.395)</b>	<b>(1.771.494)</b>
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(237.632)	(462.533)	(460.839)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(198.649)	(380.100)	(535.375)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(4.669)	(5.819)	(4.949)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	-	-	59.244
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	219	347	65.686
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(432.290)	(432.290)	(895.263)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>269.364</b>	<b>898.500</b>	<b>843.715</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>5.743</b>	<b>7.623</b>	<b>966</b>
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	5.743	7.733	966
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>275.107</b>	<b>906.123</b>	<b>844.681</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(992)	(1.334)	(125)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(32.157)	(32.157)	(30.984)
<b>RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>241.959</b>	<b>872.632</b>	<b>813.572</b>
F A T E S	-	(49.001)	(41.389)
Reserva Legal	-	(86.698)	(81.282)
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b>	<b>241.959</b>	<b>736.933</b>	<b>690.901</b>
<b>JUROS AO CAPITAL</b>	<b>(432.290)</b>	<b>(432.290)</b>	<b>(891.663)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em Reais)

**Cooperativa de Crédito Mutuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de SP - COOPERALES**  
**CNPJ nº 04.791.645/0001-40**

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>14.834.733</b>	<b>752.925</b>	<b>885.880</b>	<b>16.473.538</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				
Constituição de Reservas		145.000	(145.000)	
Ao Capital	740.880		(740.880)	-
Integralização/Subscrição de capital	4.459.381			4.459.381
(-) Devolução de Capital	(5.239.790)			(5.239.790)
Integralização de Juros ao Capital	891.663			891.663
IRRF sobre Juros ao Capital	(60.630)			(60.630)
Sobras ou Perdas Líquidas			813.572	813.572
FATES - Atos Não Cooperativos			(748)	(748)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				-
. Fundo de Reserva		81.282	(81.282)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(40.641)	(40.641)
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>15.626.237</b>	<b>979.208</b>	<b>690.901</b>	<b>17.296.345</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>791.504</b>	<b>226.283</b>	<b>(194.979)</b>	<b>822.807</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>				
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				
Constituição de Reservas			-	-
Ao Capital	690.901		(690.901)	-
Integralização/Subscrição de capital	4.093.565			4.093.565
(-) Devolução de Capital	(4.054.200)			(4.054.200)
Integralização de Juros ao Capital	432.290			432.290
IRRF sobre Juros ao Capital	(18.639)			(18.639)
Sobras ou Perdas Líquidas			872.632	872.632
FATES - Atos Não Cooperativos			(5.652)	(5.652)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				-
. Fundo de Reserva		86.698	(86.698)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(43.349)	(43.349)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>16.770.154</b>	<b>1.065.906</b>	<b>736.933</b>	<b>18.572.992</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>1.143.917</b>	<b>86.698</b>	<b>46.032</b>	<b>1.276.647</b>
<b>Saldos em 30/06/2020</b>	<b>15.540.002</b>	<b>979.208</b>	<b>1.321.574</b>	<b>17.840.784</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				
Constituição de Reservas			-	-
Ao Capital	690.901		(690.901)	-
Integralização/Subscrição de capital	2.212.969			2.212.969
(-) Devolução de Capital	(2.087.369)			(2.087.369)
Integralização de Juros ao Capital	432.290		-	432.290
IRRF sobre Juros ao Capital	(18.639)			(18.639)
Sobras ou Perdas Líquidas			241.959	241.959
FATES - Atos Não Cooperativos			(5.652)	(5.652)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				-
. Fundo de Reserva		86.698	(86.698)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(43.349)	(43.349)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>16.770.154</b>	<b>1.065.906</b>	<b>736.933</b>	<b>18.572.992</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>1.230.152</b>	<b>86.698</b>	<b>(584.642)</b>	<b>732.208</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mutuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de SP - COOPERALESP

CNPJ nº 04.791.645/0001-40

	2º SEMESTRE DE 2020	2.020	2.019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Sobras/Perdas do Exercício	275.107	906.123	844.681
IRPJ / CSLL	(992)	(1.334)	(125)
Participação dos Funcionários nas Sobras	(32.157)	(32.157)	(30.984)
Provisão para Operações de Crédito	(17.492)	57.198	(144.840)
Depreciações e Amortizações	3.034	6.051	4.703
	<u>227.501</u>	<u>935.881</u>	<u>673.435</u>
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>			
Operações de Crédito	(1.933.095)	(1.825.730)	1.565.750
Outros Créditos	1.048.662	1.000.234	(1.093.327)
Outros Valores e Bens	(1.479)	7.000	(1.841)
Depósitos	-	-	(716.123)
Outras Obrigações	293.601	264.590	131.589
	<u>(592.311)</u>	<u>(553.906)</u>	<u>(113.952)</u>
<b>CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES</b>	<u>(364.811)</u>	<u>381.975</u>	<u>559.483</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Aportes de capital e Investimento (-)	(219)	(8.560)	(124.533)
Aquisição de Imobilizações de Uso (-)	(500)	(1.434)	-
Aquisições do intangível (-)	-	-	(7.500)
Baixa do Imobilizado de Uso	-	110	-
Baixa de Investimentos	-	-	1.056.845
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<u>(719)</u>	<u>(9.884)</u>	<u>924.812</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Aumento por novos aportes de Capital	2.212.969	4.093.565	4.459.381
Devolução de Capital à Cooperados	(2.087.369)	(4.054.200)	(5.239.790)
Estorno de Capital	-	-	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	-	-	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	-	-	-
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES	-	-	-
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(5.652)	(5.652)	(748)
FATES Sobras Exercício	(43.349)	(43.349)	(40.641)
Juros ao Capital à Pagar Ex-associados	-	-	-
Subscrição do Juros ao Capital	432.290	432.290	891.663
IRRF sobre Juros ao Capital	(18.639)	(18.639)	(60.630)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<u>490.250</u>	<u>404.015</u>	<u>9.235</u>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>			
No início do período	7.440.504	6.789.118	5.295.588
No fim do período	7.565.225	7.565.225	6.789.118
	<b>124.721</b>	<b>776.107</b>	<b>1.493.530</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
(Em Reais)

**Cooperativa de Crédito Mutuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de SP - COOPERALES**  
**CNPJ nº 04.791.645/0001-40**

	2º SEMESTRE DE 2020	2.020	2.019
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b>	<b>241.959</b>	<b>736.933</b>	<b>690.901</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	-	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>241.959</b>	<b>736.933</b>	<b>690.901</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)**

#### **1. Contexto operacional**

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 18/06/2001,

Conforme decisão dos cooperados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2019, foi aprovada a filiação a FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, onde a Cooperalesp tem o apoio de uma entidade formada para representar suas associadas junto aos órgãos governamentais, suporte técnico, estratégico e político para se fortalecer e praticar os princípios cooperativistas, promovendo a melhoria das condições de seus associados de forma consistente e estruturada.

A COOPERALES tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e as disposições contidas na legislação específica do Sistema Cooperativista (Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar nº 130/2009 e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Foram adotadas para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, somente aqueles normatizados por parte do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

As estimativas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de certos valores determinados sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, os títulos mobiliários avaliados pelo valor de mercado, as provisões para indenizações, provisões para perdas em geral. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Cooperativa revisa periodicamente as estimativas e premissas.

**a) Apuração do Resultado**

A apuração do resultado é feita segundo o regime de competência.

**b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

**c) Caixa e Equivalentes de Caixa, Títulos e Valores Mobiliários e Relações Interfinanceiras**

O caixa e equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

**d) Operações de crédito**

As operações de crédito encontram-se registradas pelo valor de concessão, acrescidos de encargos e taxa de atualização, previstas na política de empréstimos da Cooperativa, até a data do balanço.

A provisão para perdas com as operações de crédito é constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos, levando-se em consideração a análise das garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução 2.682 do BACEN.

**e) Investimentos**

Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição.

**f) Imobilizado e Intangível**

Estão calculados ao custo de aquisição e as depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil remanescente/econômica dos bens.

**g) Passivo Circulante**

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**h) Passivos Contingentes**

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.



#### i) Patrimônio Líquido

É formado exclusivamente pelo capital acumulado dos cooperados, pela reserva legal e sobras do exercício.

#### 3. Títulos e Valores Mobiliários

Referem-se a aplicações efetuadas em Fundos de Investimentos nas instituições:

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fundos de Investimentos – Banco Bradesco	2.109.315	3.581.830
Fundos de Investimentos – Banco do Brasil	2.770.317	3.070.442
Fundos de Investimentos – Caixa Econômica	2.376.706	-
Fundos de Investimentos – Banco Santander	243.137	-
<b>Total</b>	<b>7.499.475</b>	<b>6.652.272</b>

#### 4. Operações de crédito

a) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/99 de 21/12/1999:

<b>Nível de Risco</b>	<b>Percentual de Risco</b>	<b>Situação</b>	<b>Total em 2020</b>	<b>Provisões 2020</b>	<b>Total em 2019</b>	<b>Provisões 2019</b>
AA	-	Normal	-	-	-	-
A	0,5%	Normal	9.167.851	-45.839	7.438.628	- 37.193
B	1%	Normal	1.979.668	-19.797	1.795.802	- 17.958
B	1%	Vencidas	-	-	69.326	- 693
C	3%	Normal	591.872	-17.756	566.810	- 17.004
C	3%	Vencidas	57.100	-1.713	77.674	- 2.330
D	10%	Normal	-	-	58.116	- 5.812
D	10%	Vencidas	-	-	-	-
E	30%	Normal	9.411	-2.823	16.623	- 4.987
E	30%	Vencidas	41.197	-12.359	61.136	- 18.341
F	50%	Normal	7.624	-3.812	4.597	- 2.299
F	50%	Vencidas	-	-	-	-
G	70%	Normal	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	-	-	-	-
H	100%	Normal	278.766	-278.766	264.252	- 264.252
H	100%	Vencidas	79.920	-79.920	34.718	- 34.718
Total Normal			12.035.192	-368.793	10.144.828	- 349.505
Total Vencido			178.217	-93.992	242.854	- 56.082
Total Geral			12.213.409	-462.785	10.387.681	- 405.587

\* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – (dias):

Descrição	Vencidas	Até 30	De 31 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	40.471	263.051	281.373	271.319	785.832	1.507.494	9.063.869	<b>12.213.409</b>
%	<b>0,33%</b>	<b>2,15%</b>	<b>2,30%</b>	<b>2,22%</b>	<b>6,43%</b>	<b>12,34%</b>	<b>74,21%</b>	<b>100%</b>

c) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito:

Descrição	2020	2019
Saldo Inicial	(405.587)	(550.427)
Constituições/Reversões no Exercício	(57.198)	59.754
Transferência/Reversões para Prejuízo no Exercício	-	85.086
<b>Total</b>	<b>(462.785)</b>	<b>(405.587)</b>

d) Concentração dos Principais Devedores

Descrição	2020	% Carteira Total	2019	% Carteira Total
Maior Devedor	281.108	2,30%	208.272	2,00%
10 Maiores Devedores	2.114.882	17,32%	1.411.991	13,59%
20 Maiores Devedores	3.615.831	29,61%	2.378.061	22,89%

e) Créditos Baixados Como Prejuízo, renegociados e recuperados

Descrição	2020	2019
Saldo Inicial	561.361	489.007
Valor das operações baixadas como prejuízo	-	85.086
Valor das operações recuperadas no período	(56.624)	(12.732)
<b>Total</b>	<b>504.737</b>	<b>561.361</b>

## 5. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, conforme demonstrado:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos a Fornecedores	-	3.750
Adiantamentos p/ Pagamentos	4	174
Valores a Receber – Seguro Prestamista	93.240	-
Valores a receber – Capital Sicoob Central Cecresp	-	1.089.554
<b>Total</b>	<b>93.244</b>	<b>1.093.478</b>

## 6. Outros Valores e Bens

Valor referente às importâncias pagas antecipadamente pela Cooperativa, sendo apropriadas de acordo com sua competência:

Descrição	2020	2019
Despesas Antecipadas	6.156	13.156
<b>Total</b>	<b>6.156</b>	<b>13.156</b>

O item é composto pela aquisição de benefícios de seus empregados (Vale Refeição/Alimentação R\$ 3.539) e despesas de seguros R\$ 2.617.

## 7. Investimentos

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuição de juros/sobras e aquisição de ações, conforme demonstrado:

Descrição	2020	2019
Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB	1.176	1.176
Cecresp Corretora de Seguros	3.020	3.020
FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito	10.227	1.667
<b>TOTAL</b>	<b>14.423</b>	<b>5.863</b>

## 8. Imobilizado de Uso e Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação/amortização acumulada. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação / Amortização	31/12/2020	31/12/2019
<b>IMOBILIZADO</b>			
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	31.103	30.445
Sistema de Comunicação	20%	459	459
Sistema de Processamento de Dados	20%	17.532	16.965
		<b>49.094</b>	<b>47.869</b>
Deprec. Acumulada - Móveis e Equipam. de Uso		(21.787)	(18.816)
Deprec. Acumulada - Sistema de Comunicação		(370)	(324)
Deprec. Acumulada - Sistema Proc. de Dados		(16.636)	(16.222)
		<b>(38.792)</b>	<b>(35.362)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.302</b>	<b>12.507</b>
<b>INTANGÍVEL</b>			
Outros Ativos Intangíveis	20%	14.688	14.688
Amortização Acumulada		(7.364)	(4.842)
<b>TOTAL</b>		<b>7.324</b>	<b>9.846</b>

Os bens pertencentes ao imobilizado de uso não possuem relevância para ajustes a valor de mercado.

## 9. Obrigações sociais e estatutárias

Descrição	2020	2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	163.429	133.784
Cotas de capital a pagar	579.154	306.279
Provisão Participação nas Sobras – Empregados	32.157	30.984
<b>Total</b>	<b>774.740</b>	<b>471.047</b>

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa. A classificação desses valores em conta de passivo segue determinação do plano de contas do COSIF.

## 10. Outras obrigações

Descrição	2020	2019
( a ) Fiscais e Previdenciárias	32.654	74.096
( b ) Diversas	66.912	64.574
<b>Total</b>	<b>99.566</b>	<b>138.670</b>

- a) O item “Fiscais e Previdenciárias” é composto por impostos e contribuições a recolher: sobre serviço de terceiros (R\$ 350), sobre salários (R\$ 13.410), sobre lucros (R\$ 255) e sobre remuneração do capital (R\$ 18.639).
- b) O item “Diversas” é composto por obrigações com empregados (R\$ 51.156) e provisão para pagamentos a efetuar (R\$ 15.756).

## 11. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital está totalmente subscrito e integralizado por 696 associados no montante de R\$ 16.770.154 (R\$ 15.626.237 em 2019) na data do balanço, por cooperados domiciliados no País.

### b) Juros ao Capital

No exercício de 2020 foram creditados juros ao capital no montante de R\$ 432.290 (R\$ 891.663 em 2019) conforme faculta o artigo 9º da Lei 9.249/95, contabilizados como Despesa Operacional.

### c) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Sobras /lucro líquido do exercício	<b>872.632</b>	<b>813.572</b>
<b>Destinações estatutárias</b>	<b>(135.699)</b>	<b>(122.671)</b>
FATES– atos não cooperados	(5.652)	(748)
Reserva legal – 10%	(86.698)	(81.282)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES- 5%	(43.349)	(40.642)
<b>Sobras à disposição da Assembléia Geral</b>	<b>736.933</b>	<b>690.901</b>

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

O FATES é constituído pelo resultado dos atos não-cooperados e 5% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

#### **d) Destinação das Sobras**

Em Assembleia Geral Ordinária realizada excepcionalmente em 28/09/2020 devido a pandemia do vírus Covid-19, os cooperados deliberaram: pelo aumento do Capital social com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 690.901.

## **12. Partes Relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade, inclusive diretores e executivos da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, com remuneração aprovada em Assembleia Geral.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do BACEN, tais como operações de crédito.

<b>Ano</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>Provisão de Risco</b>	<b>% Em relação à Carteira Total</b>	<b>Remuneração/Encargos Sociais - recebidos</b>
2019	231.064	(1.155)	2,22%	50.275
2020	240.754	(1.203)	1,97%	50.858

## **13. Gerenciamento de Riscos**

### Risco Operacional

A Resolução nº. CMN 3.380/2006 define a gestão de risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. Em dezembro de 2019, a Cooperativa elaborou seu Manual de Risco Operacional elaborado por consultores indicados pela FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, entidade da qual a Cooperalesp tornou-se associada. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

## Risco de Mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 3.464/2007 do CMN, define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da instituição. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

## Risco de Crédito

A Resolução CMN nº 3.721/2009 define como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

## Risco de Liquidez

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez prevista na Resolução CMN nº 4.090/2012 define como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido a seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial para a otimização do uso do capital e para a seleção das melhores oportunidades de negócios, visando obter a melhor relação Risco x Retorno para os seus associados.

As estruturas completas para gerenciamento dos riscos estão disponíveis para acesso público na cooperativa e estão compostas pela Diretoria-Executiva e pelo agente de Controle Interno e de Risco.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

Gilmar de Souza Manoel

Diretor Presidente

Celso de Moura Leite Ribeiro

Diretor Resp. pela Área Contábil

Fabio Genaro

Contador - 1SP215.304/O-1

## NOTA COVID-19

Informamos que a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo – COOPERALESP, não deixou de atender nenhum associado no ano de 2020, desde que iniciou a Pandemia, os funcionários e a Diretoria se adaptaram bem, trabalhando em home office neste período, em alguns momentos voltamos a trabalhar presencialmente em formato de rodízio, ou seja, a cada 10 dias úteis, estava presente um funcionário na sede física da Cooperativa e os demais em home office.

O atendimento dos cooperados que são funcionários, aposentados e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, foi realizado através de e-mail, whatsapp e por telefones com rapidez e segurança.

A Diretoria tomou medidas para ajudar de alguma forma os associados, no dia 01 de outubro de 2020, baixamos os juros dos empréstimos consignados e não consignados, aumentamos o prazo das parcelas para pagamento e permitimos a todos o refinanciamento das dívidas com os juros menores, com isto, ocorreu um aumento significativo da carteira de empréstimos. As sobras do exercício de 2020, que serão distribuídas conforme determinação da Assembleia Geral Ordinária, fechou com o terceiro melhor resultado desde a existência da Cooperativa. Desta forma, conseguimos passar por este ano difícil para todos.

Informamos ainda, que a Cooperalesp também participou socialmente na ajuda há uma Filantropia, utilizando a verba do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES.

Informamos também, que infelizmente perdemos alguns cooperados para esta triste doença, que vem assolando o país e o mundo, porém, temos a certeza que iremos sair mais fortes desta situação.

---

Diretor Presidente

Gilmar de Souza Manoel

---

Diretor Operacional

Celso de Moura Leite Ribeiro

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp**, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

### 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, COOPERALESP obteve um resultado bruto positivo de R\$ 906.123

### 3. Ativos

Os recursos aplicados em títulos e valores mobiliários somaram R\$ 7.499.475. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 12.213.409

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 12.213.409	100%
--------------------	----------------	------

Os 10 Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 17,32 % da carteira, no montante de R\$ 2.114.882.

### 4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da COOPERALESP era de R\$ 17.827.559,54. O quadro de associados era composto por 650 cooperados, havendo uma redução de aproximadamente 7 % em relação ao mesmo período do exercício anterior.

### 5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPERALESP adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 96,59% nos níveis de "A" a "C".

### 6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da COOPERALESP está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da COOPERALESP são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

### 7. Conselho Fiscal

Eleito a cada 02 (dois) anos na AGO, com mandato até a **AGO de 2022**, o Conselho Fiscal tem função complementar à da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

### 8. Código de Ética / Canal de Denúncias

A Cooperativa, consciente da importância de se estabelecer padrões éticos para a condução de relações internas e externas, o Código de Ética conforme a natureza e a complexidade dos produtos e serviços de nossa Instituição.

As normas e princípios estabelecidos nesse código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os empregados, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como pelos contratados de empresas terceirizadas que prestem serviços à COOPERALESP. O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.859/2020 (ANEXO I), determinou a obrigatoriedade da instalação de canal de denúncia, investigação, aplicação de procedimentos e regras de compliance por parte de todas as instituições financeiras. A adoção do modelo de estrutura do canal de denúncias requer efetivo envolvimento da administração da Cooperativa, para efeito de promover adequada integração dos responsáveis pela execução das atividades previstas nesta norma e dos demais integrantes do quadro de funcionários.

### 9. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da COOPERALESP, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria da COOPERALESP não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.



## 10. Gerenciamento de Risco e de Capital

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, e de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade). A COOPERALESP é instituição financeira, não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Tem por objetivo principal a prestação de serviços e assistência financeira aos seus associados. Iniciou suas atividades no ano de 2001, mantendo sua vocação de Instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados; e, sua área de atuação, circunscrita aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Trata-se de uma Cooperativa, segmentação de "capital e empréstimo", porte compatível com o enquadramento. A Diretoria é a responsável pelo gerenciamento dos riscos associados às atividades da Cooperativa, atribuindo responsabilidades, bem como adotando as medidas de prevenção ou minimização de riscos, inclusive em relação à riscos novos. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão dos riscos abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

### 11. Risco Operacional

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) n.º 4.557/17 e n.º 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação. com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos.

A implementação está adequada ao perfil de riscos da COOPERALESP, visto que:

- a) A Cooperativa iniciou suas atividades em 18/06/2001, mantendo sua vocação de Instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados;
- b) Área de atuação, circunscrita aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
- c) A Cooperativa opera face à natureza das suas operações, na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 - Subsolo - São Paulo/ SP;
- d) Trata-se de uma Cooperativa, segmento "S5", segmentação de "capital e empréstimo", porte compatível com o enquadramento;
- e) Perfil de risco simplificado;
- f) A complexidade dos produtos e serviços oferecidos, geralmente os empréstimos são lastreados pelo capital de seus associados;
- g) As transações financeiras entre a COOPERALESP e seus ASSOCIADOS ocorrem exclusivamente para integralização ou resgate de cotas de Capital e para contratação ou amortização de operações de crédito;
- h) O pagamento das prestações de empréstimo e das quotas de capital é feito em regra através de descontos efetuados em folha de pagamento dos associados e através de débito bancário em conta-corrente;
- i) As dimensões de sua exposição a riscos são pequenos.

### 12. Risco de mercado

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.

Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social. A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

- a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

### 13. Risco de crédito

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções n.º 4.557/17 e n.º 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A COOPERALESP, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a COOPERALESP está exposta.

### 14. Gerenciamento de capital

O processo de gerenciamento de capital deve ser realizado de forma contínua visando a adequação do patrimônio de referência aos riscos incorridos pela Cooperativa. O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução n.º 4.553 de 30 de Janeiro de 2017, estabeleceu a segmentação do conjunto das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sendo enquadrada em Segmento 1 (S1), Segmento 2 (S2), Segmento 3 (S3), Segmento 4 (S4) e Segmento 5 (S5), e em 23 de Fevereiro de 2017 a Resolução n.º 4.557 estabeleceu a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital conforme o enquadramento estabelecido na Resolução n.º 4.553/17. O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A COOPERALESP ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução n.º 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWAS5), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da COOPERALESP, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

### 15. Gerenciamento Contínuo de Risco de Liquidez

A política tem como objetivo estabelecer normas de procedimentos e responsabilidades para a implementação e manutenção do sistema de gerenciamento contínuo de risco de liquidez da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp.

Tem como propósito promover ações que possam manter a exposição do risco de liquidez em nível aceitável.

A Cooperativa está classificada na categoria de capital e empréstimo, enquadrada no segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos.

A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de liquidez descrita no manual está conforme o artigo 3º da Resolução n.º 4.557/17 e artigo 20, inciso IV da Resolução 4.606/17, ambas do Conselho Monetário Nacional.

## **16. Gerenciamento Contínuo de Risco de Crédito**

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A COOPERALESP, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a COOPERALESP está exposta.

Agradecimentos,

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Paulo/SP, 10 de fevereiro de 2021.

**Gilmar de Souza Manoel**

**Celso de Moura Leite Ribeiro**

**Diretor Presidente**

**Diretor Resp. pela Área Contábil**

## **AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS  
SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**

Auditor Independente Responsável



Marcelino Vasconcelos Barroso  
CRC – 1SP 205.606/O-9

Control Auditoria e Contabilidade EPP  
CRC – 2SP 023.880/O-7

**MARÇO - 2021**

### **Protocolo de Entrega**

**Diretoria Executiva** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Visto** \_\_\_\_\_ **Função** \_\_\_\_\_

**Conselho Fiscal** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Visto** \_\_\_\_\_ **Função** \_\_\_\_\_

## **SUMÁRIO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA**

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Senhores Administradores e Associados da  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPERALES**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES, que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras e perdas, demonstração da mutação do patrimônio líquido e demonstração fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir instituída “Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALES é responsável por essas outras informações que compreende o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na

auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis**

A Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de março de 2021.



**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE**  
CRC - 2SP 023.880/O-7



**MARCELINO VASCONCELOS BARROSO**  
CONTADOR – CRC 1SP 205.606/O-9

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

**PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

(Valores expressos em reais – R\$)

<b>ATIVO</b>		<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTAS</b>	<b>10.794.974</b>	<b>10.842.808</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		65.750	136.845
Títulos e Valores Mobiliários	(NOTA 03)	7.499.475	6.652.272
Operações de Crédito	(NOTA 04)	3.130.348	2.947.056
Outros Créditos	(NOTA 05)	93.244	1.093.478
Outros Valores e Bens	(NOTA 06)	6.156	13.156
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>10.794.974</b>	<b>10.842.808</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Operações de Crédito	(NOTA 04)	8.620.276	7.035.038
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>8.620.276</b>	<b>7.035.038</b>
<b>PERMANENTE</b>			
Investimentos	(NOTA 07)	14.423	5.863
Imobilizado de Uso	(NOTA 08)	49.095	47.869
Intangível	(NOTA 08)	14.688	14.688
Depreciação/Amortização Acumulada		(46.157)	(40.203)
<b>TOTAL DO PERMANENTE</b>		<b>32.049</b>	<b>28.216</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>19.447.299</b>	<b>17.906.062</b>



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

(Valores expressos em reais – R\$)

<b>PASSIVO</b>		<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>874.307</b>	<b>609.717</b>
Depósitos à Vista		-	-
Depósitos a Prazo		-	-
Cobrança e Arrec de Trib e Assemelhados		-	-
Obrigações Sociais e Estatutárias	(NOTA 09)	774.740	471.047
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 10)	32.654	74.096
Diversas	(NOTA 10)	66.912	64.574
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>874.307</b>	<b>609.717</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>-</b>
Depósitos à Vista		-	-
Depósitos Sob Aviso		-	-
Depósitos a Prazo		-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	(NOTA 11-A)	16.770.154	15.626.237
Reserva Legal	(NOTA 11-C)	1.065.906	979.208
Sobra ou Perdas de Exercício	(NOTA 11-D)	736.933	690.901
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>18.572.992</b>	<b>17.296.345</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>19.447.299</b>	<b>17.906.062</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALESP**  
**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Valores expressos em reais – R\$)

	<b>2º SEMESTRE DE 2020</b>	<b>2.020</b>	<b>2.019</b>
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.124.892</b>	<b>2.236.094</b>	<b>2.577.481</b>
Operações de Crédito	1.051.985	2.122.352	2.302.769
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	72.907	113.742	274.711
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>17.492</b>	<b>(57.198)</b>	<b>37.729</b>
Operações de Captação no Mercado	-	-	(22.025)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	17.492	(57.198)	59.754
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.142.384</b>	<b>2.178.896</b>	<b>2.615.210</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(873.021)</b>	<b>(1.280.395)</b>	<b>(1.771.494)</b>
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(237.632)	(462.533)	(460.839)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(198.649)	(380.100)	(535.375)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(4.669)	(5.819)	(4.949)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	-	-	59.244
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	219	347	65.686
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(432.290)	(432.290)	(895.263)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>269.364</b>	<b>898.500</b>	<b>843.715</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>5.743</b>	<b>7.623</b>	<b>966</b>
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	5.743	7.733	966
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>275.107</b>	<b>906.123</b>	<b>844.681</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(992)	(1.334)	(125)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(32.157)	(32.157)	(30.984)
<b>RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>241.959</b>	<b>872.632</b>	<b>813.572</b>
F A T E S	-	(49.001)	(41.389)
Reserva Legal	-	(86.698)	(81.282)
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b>	<b>241.959</b>	<b>736.933</b>	<b>690.901</b>
<b>JUROS AO CAPITAL</b>	<b>(432.290)</b>	<b>(432.290)</b>	<b>(891.663)</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Valores expressos em reais – R\$)

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>14.834.733</b>	<b>752.925</b>	<b>885.880</b>	<b>16.473.538</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				
Constituição de Reservas		145.000	(145.000)	
Ao Capital	740.880		(740.880)	-
Integralização/Subscrição de capital	4.459.381			4.459.381
(-) Devolução de Capital	(5.239.790)			(5.239.790)
Integralização de Juros ao Capital	891.663			891.663
IRRF sobre Juros ao Capital	(60.630)			(60.630)
Sobras ou Perdas Líquidas			813.572	813.572
FATES - Atos Não Cooperativos			(748)	(748)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		81.282	(81.282)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(40.641)	(40.641)
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>15.626.237</b>	<b>979.208</b>	<b>690.901</b>	<b>17.296.345</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>791.504</b>	<b>226.283</b>	<b>(194.979)</b>	<b>822.807</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>				
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				
Constituição de Reservas			-	-
Ao Capital	690.901		(690.901)	-
Integralização/Subscrição de capital	4.093.565			4.093.565
(-) Devolução de Capital	(4.054.200)			(4.054.200)
Integralização de Juros ao Capital	432.290			432.290
IRRF sobre Juros ao Capital	(18.639)			(18.639)
Sobras ou Perdas Líquidas			872.632	872.632
FATES - Atos Não Cooperativos			(5.652)	(5.652)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		86.698	(86.698)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(43.349)	(43.349)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>16.770.154</b>	<b>1.065.906</b>	<b>736.933</b>	<b>18.572.992</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>1.143.917</b>	<b>86.698</b>	<b>46.032</b>	<b>1.276.647</b>
<b>Saldos em 30/06/2020</b>	<b>15.540.002</b>	<b>979.208</b>	<b>1.321.574</b>	<b>17.840.784</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				
Constituição de Reservas				-
Ao Capital	690.901		(690.901)	-
Integralização/Subscrição de capital	2.212.969			2.212.969
(-) Devolução de Capital	(2.087.369)			(2.087.369)
Integralização de Juros ao Capital	432.290		-	432.290

IRRF sobre Juros ao Capital	(18.639)			(18.639)
Sobras ou Perdas Líquidas			241.959	241.959
FATES - Atos Não Cooperativos			(5.652)	(5.652)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				-
. Fundo de Reserva	86.698		(86.698)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(43.349)	(43.349)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>16.770.154</b>	<b>1.065.906</b>	<b>736.933</b>	<b>18.572.992</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>1.230.152</b>	<b>86.698</b>	<b>(584.642)</b>	<b>732.208</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALESP**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Valores expressos em reais – R\$)

	2º SEM. DE 2020	2.020	2.019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Sobras/Perdas do Exercício	275.107	906.123	844.681
IRPJ / CSLL	(992)	(1.334)	(125)
Participação dos Funcionários nas Sobras	(32.157)	(32.157)	(30.984)
Provisão para Operações de Crédito	(17.492)	57.198	(144.840)
Depreciações e Amortizações	3.034	6.051	4.703
	<u>227.501</u>	<u>935.881</u>	<u>673.435</u>
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>			
Operações de Crédito	(1.933.095)	(1.825.730)	1.565.750
Outros Créditos	1.048.662	1.000.234	(1.093.327)
Outros Valores e Bens	(1.479)	7.000	(1.841)
Outras Obrigações	293.601	264.590	131.589
	<u>(592.311)</u>	<u>(553.906)</u>	<u>(113.952)</u>
<b>CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES</b>	<u>(364.811)</u>	<u>381.975</u>	<u>559.483</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Aportes de capital e Investimento (-)	(219)	(8.560)	(124.533)
Aquisição de Imobilizações de Uso (-)	(500)	(1.434)	-
Baixa do Imobilizado de Uso	-	110	-
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<u>(719)</u>	<u>(9.884)</u>	<u>924.812</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Aumento por novos aportes de Capital	2.212.969	4.093.565	4.459.381
Devolução de Capital à Cooperados	(2.087.369)	(4.054.200)	(5.239.790)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(5.652)	(5.652)	(748)
FATES Sobras Exercício	(43.349)	(43.349)	(40.641)
Subscrição do Juros ao Capital	432.290	432.290	891.663
IRRF sobre Juros ao Capital	(18.639)	(18.639)	(60.630)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<u>490.250</u>	<u>404.015</u>	<u>9.235</u>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>			
	124.721	776.107	1.493.530
No início do período	7.440.504	6.789.118	5.295.588
No fim do período	7.565.225	7.565.225	6.789.118

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Valores expressos em reais – R\$)

	2º SEMESTRE DE 2020	2.020	2.019
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b>	<b>241.959</b>	<b>736.933</b>	<b>690.901</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	-	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>241.959</b>	<b>736.933</b>	<b>690.901</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERALES**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Valores expressos em reais – R\$)

---

## **1. Contexto operacional**

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 18/06/2001,

Conforme decisão dos cooperados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 2019, foi aprovada a filiação a FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, onde a Cooperalesp tem o apoio de uma entidade formada para representar suas associadas junto aos órgãos governamentais, suporte técnico, estratégico e político para se fortalecer e praticar os princípios cooperativistas, promovendo a melhoria das condições de seus associados de forma consistente e estruturada.

A COOPERALES tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

## **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e as disposições contidas na legislação específica do Sistema Cooperativista (Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar nº 130/2009 e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Foram adotadas para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, somente aqueles normatizados por parte do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

As estimativas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de certos valores determinados sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, os títulos mobiliários avaliados pelo valor de mercado, as provisões para indenizações, provisões para perdas em geral. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Cooperativa revisa periodicamente as estimativas e premissas.

#### **a) Apuração do Resultado**

A apuração do resultado é feita segundo o regime de competência.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa, Títulos e Valores Mobiliários e Relações Interfinanceiras**

O caixa e equivalentes de caixa e os títulos e valores mobiliários são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito encontram-se registradas pelo valor de concessão, acrescidos de encargos e taxa de atualização, previstas na política de empréstimos da Cooperativa, até a data do balanço.

A provisão para perdas com as operações de crédito é constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos, levando-se em consideração a análise das garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução 2.682 do BACEN.

#### **e) Investimentos**

Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição.



#### f) Imobilizado e Intangível

Estão calculados ao custo de aquisição e as depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil remanescente/econômica dos bens.

#### g) Passivo Circulante

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

#### h) Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

#### i) Patrimônio Líquido

É formado exclusivamente pelo capital acumulado dos cooperados, pela reserva legal e sobras do exercício.

### 3. Títulos e Valores Mobiliários

Referem-se a aplicações efetuadas em Fundos de Investimentos nas instituições:

Descrição	2020	2019
Fundos de Investimentos – Banco Bradesco	2.109.315	3.581.830
Fundos de Investimentos – Banco do Brasil	2.770.317	3.070.442
Fundos de Investimentos – Caixa Econômica	2.376.706	-
Fundos de Investimentos – Banco Santander	243.137	-
<b>Total</b>	<b>7.499.475</b>	<b>6.652.272</b>

### 4. Operações de crédito

a) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/99 de 21/12/1999:

Nível de Risco	Percentual de Risco	Situação	Total em 2020	Provisões 2020	Total em 2019	Provisões 2019
AA	-	Normal	-	-	-	-
A	0,5%	Normal	9.167.851	-45.839	7.438.628	- 37.193
B	1%	Normal	1.979.668	-19.797	1.795.802	- 17.958

B	1%	Vencidas	-	-	69.326	-	693
C	3%	Normal	591.872	-17.756	566.810	-	17.004
C	3%	Vencidas	57.100	-1.713	77.674	-	2.330
D	10%	Normal	-	-	58.116	-	5.812
D	10%	Vencidas	-	-	-	-	-
E	30%	Normal	9.411	-2.823	16.623	-	4.987
E	30%	Vencidas	41.197	-12.359	61.136	-	18.341
F	50%	Normal	7.624	-3.812	4.597	-	2.299
F	50%	Vencidas	-	-	-	-	-
G	70%	Normal	-	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	-	-	-	-	-
H	100%	Normal	278.766	-278.766	264.252	-	264.252
H	100%	Vencidas	79.920	-79.920	34.718	-	34.718
Total Normal			12.035.192	-368.793	10.144.828	-	349.505
Total Vencido			178.217	-93.992	242.854	-	56.082
Total Geral			12.213.409	-462.785	10.387.681	-	405.587

**\* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.**

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – (dias):

Descrição	Vencidas	Até 30	De 31 a 60	De 61 a 90	De 91 a 180	De 181 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	40.471	263.051	281.373	271.319	785.832	1.507.494	9.063.869	<b>12.213.409</b>
%	<b>0,33%</b>	<b>2,15%</b>	<b>2,30%</b>	<b>2,22%</b>	<b>6,43%</b>	<b>12,34%</b>	<b>74,21%</b>	<b>100%</b>

c) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito:

Descrição	2020	2019
Saldo Inicial	(405.587)	(550.427)
Constituições/Reversões no Exercício	(57.198)	59.754
Transferência/Reversões para Prejuízo no Exercício	-	85.086
<b>Total</b>	<b>(462.785)</b>	<b>(405.587)</b>

d) Concentração dos Principais Devedores

Descrição	2020	% Carteira Total	2019	% Carteira Total
Maior Devedor	281.108	2,30%	208.272	2,00%
10 Maiores Devedores	2.114.882	17,32%	1.411.991	13,59%
20 Maiores Devedores	3.615.831	29,61%	2.378.061	22,89%

e) Créditos Baixados Como Prejuízo, renegociados e recuperados

Descrição	2020	2019
Saldo Inicial	561.361	489.007
Valor das operações baixadas como prejuízo	-	85.086
Valor das operações recuperadas no período	(56.624)	(12.732)
<b>Total</b>	<b>504.737</b>	<b>561.361</b>

**5. Outros créditos**

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, conforme demonstrado:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos a Fornecedores	-	3.750
Adiantamentos p/ Pagamentos	4	174
Valores a Receber – Seguro Prestamista	93.240	-
Valores a receber – Capital Sicoob Central Cecresp	-	1.089.554
<b>Total</b>	<b>93.244</b>	<b>1.093.478</b>

**6. Outros Valores e Bens**

Valor referente às importâncias pagas antecipadamente pela Cooperativa, sendo apropriadas de acordo com sua competência:

Descrição	2020	2019
Despesas Antecipadas	6.156	13.156
<b>Total</b>	<b>6.156</b>	<b>13.156</b>

O item é composto pela aquisição de benefícios de seus empregados (Vale Refeição/Alimentação R\$ 3.539) e despesas de seguros R\$ 2.617.

**7. Investimentos**

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuição de juros/sobras e aquisição de ações, conforme demonstrado:

Descrição	2020	2019
Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB	1.176	1.176
Cecresp Corretora de Seguros	3.020	3.020
FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito	10.227	1.667
<b>TOTAL</b>	<b>14.423</b>	<b>5.863</b>

## 8. Imobilizado de Uso e Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação/amortização acumulada. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação / Amortização	31/12/2020	31/12/2019
<b>IMOBILIZADO</b>			
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	31.103	30.445
Sistema de Comunicação	20%	459	459
Sistema de Processamento de Dados	20%	17.532	16.965
		<b>49.094</b>	<b>47.869</b>
Deprec. Acumulada - Móveis e Equipam. de Uso		(21.787)	(18.816)
Deprec. Acumulada - Sistema de Comunicação		(370)	(324)
Deprec. Acumulada - Sistema Proc. de Dados		(16.636)	(16.222)
		<b>(38.792)</b>	<b>(35.362)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.302</b>	<b>12.507</b>
<b>INTANGÍVEL</b>			
Outros Ativos Intangíveis	20%	14.688	14.688
Amortização Acumulada		(7.364)	(4.842)
<b>TOTAL</b>		<b>7.324</b>	<b>9.846</b>

Os bens pertencentes ao imobilizado de uso não possuem relevância para ajustes a valor de mercado.

## 9. Obrigações sociais e estatutárias

Descrição	2020	2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	163.429	133.784
Cotas de capital a pagar	579.154	306.279
Provisão Participação nas Sobras – Empregados	32.157	30.984
<b>Total</b>	<b>774.740</b>	<b>471.047</b>

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa. A classificação desses valores em conta de passivo segue determinação do plano de contas do COSIF.

## 10. Outras obrigações

Descrição	2020	2019
( a ) Fiscais e Previdenciárias	32.654	74.096
( b ) Diversas	66.912	64.574

<b>Total</b>	<b>99.566</b>	<b>138.670</b>
--------------	---------------	----------------

- a) O item “Fiscais e Previdenciárias” é composto por impostos e contribuições a recolher: sobre serviço de terceiros (R\$ 350), sobre salários (R\$ 13.410), sobre lucros (R\$ 255) e sobre remuneração do capital (R\$ 18.639).
- b) O item “Diversas” é composto por obrigações com empregados (R\$ 51.156) e provisão para pagamentos a efetuar (R\$ 15.756).

## 11. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital está totalmente subscrito e integralizado por 696 associados no montante de R\$ 16.770.154 (R\$ 15.626.237 em 2019) na data do balanço, por cooperados domiciliados no País.

### b) Juros ao Capital

No exercício de 2020 foram creditados juros ao capital no montante de R\$ 432.290 (R\$ 891.663 em 2019) conforme faculta o artigo 9º da Lei 9.249/95, contabilizados como Despesa Operacional.

### c) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobras /lucro líquido do exercício	<b>872.632</b>	<b>813.572</b>
<b>Destinações estatutárias</b>	<b>(135.699)</b>	<b>(122.671)</b>
FATES– atos não cooperados	(5.652)	(748)
Reserva legal – 10%	(86.698)	(81.282)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES- 5%	(43.349)	(40.642)
<b>Sobras à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>736.933</b>	<b>690.901</b>

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

O FATES é constituído pelo resultado dos atos não-cooperados e 5% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

### d) Destinação das Sobras

Em Assembleia Geral Ordinária realizada excepcionalmente em 28/09/2020 devido a pandemia do vírus Covid-19, os cooperados deliberaram: pelo aumento do Capital social com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 690.901.

## 12. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade, inclusive diretores e executivos da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, com remuneração aprovada em Assembleia Geral.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do BACEN, tais como operações de crédito.

Ano	Operações de Crédito	Provisão de Risco	% Em relação à Carteira Total	Remuneração/Encargos Sociais - recebidos
2019	231.064	(1.155)	2,22%	50.275
2020	240.754	(1.203)	1,97%	50.858

## 13. Gerenciamento de Riscos

### Risco Operacional

A Resolução nº. CMN 3.380/2006 define a gestão de risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. Em dezembro de 2019, a Cooperativa elaborou seu Manual de Risco Operacional elaborado por consultores indicados pela FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, entidade da qual a Cooperalesp tornou-se associada. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

### Risco de Mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado previsto na Resolução nº 3.464/2007 do CMN, define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da instituição. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

### Risco de Crédito

A Resolução CMN nº 3.721/2009 define como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

### Risco de Liquidez

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez prevista na Resolução CMN nº 4.090/2012 define como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido a seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O diretor responsável foi nomeado e cadastrado no UNICAD.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial para a otimização do uso do capital e para a seleção das melhores oportunidades de negócios, visando obter a melhor relação Risco x Retorno para os seus associados.

As estruturas completas para gerenciamento dos riscos estão disponíveis para acesso público na cooperativa e estão compostas pela Diretoria-Executiva e pelo agente de Controle Interno e de Risco.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

Gilmar de Souza Manoel  
Diretor Presidente

Celso de Moura Leite Ribeiro  
Diretor Resp. pela Área Contábil

Fabio Genaro  
Contador - 1SP215.304/O-1

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **Introdução**

Visando atender ao disposto na Resolução nº 4.434/2015 do Banco Central do Brasil, em relação aos exames de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis de encerramento do exercício social.

Apresentamos, a seguir, os resultados de nossas verificações e as recomendações aplicáveis para regularização.

### **Desenvolvimento dos trabalhos**

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil, cujos aspectos abordados foram devidamente considerados no nosso parecer datado de 05 de março de 2021. Objetivo dessa revisão é o de estabelecer uma base de confiança no sistema, visando determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria necessários à emissão de nosso parecer sobre as demonstrações contábeis.

Nossos trabalhos foram realizados através de testes documentais específicos por amostragem, sobre as principais contas patrimoniais e de resultado, sendo aprofundado considerando a materialidade e relevância, tendo como base as Demonstrações Contábeis elaboradas pela Cooperativa.



MEMORANDO CONTENDO COMENTÁRIOS SOBRE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, CONTROLES INTERNOS E ATENDIMENTO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES.

**1.1 CONTROLES CONTÁBEIS INTERNOS**

Na revisão do sistema de controles, nos seus aspectos contábeis, nossos testes foram satisfatórios para garantir o cumprimento das regras estabelecidas pelas normas contábeis vigentes.

**1.1.1. LIMITES OPERACIONAIS**

Constatamos que a cooperativa de crédito cumpre as exigências normatizadas pelo Banco Central para cálculo dos seguintes limites operacionais:

Descrição	Limite (R\$)	Situação Atual	Valor Disponível / Excedido (R\$)	Status
Limite de diversificação de Risco por Cliente em Conformidade com a Matriz de Risco do Sistema de Monitoramento de Riscos (art. 19 da Res. 4.677/18)	1.861.467 10%	281.108 1,51%	1.580.359	Enquadrado
Grau de Imobilização (Inciso III, art. 4 da Res. 2.669/99)	9.307.335 50%	17.626 0,09469%	9.289.709	Enquadrado
Limite para Aplicação (saldos em C/C + TVM por instituição) (art. 19 da Res. 4.677/18)	2.792.200 15%	2.770.317 14,88%	21.884	Enquadrado
<b>Patrimônio Referência</b>	<b>18.614.670</b>			

**1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS – SCR**

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.658/2008, a Cooperativa deve informar ao Banco Central do Brasil sobre quaisquer operações de créditos no Sistema de Informações de Créditos – SCR estabelecendo o intercâmbio de consulta entre as Instituições Financeiras.

Lembramos que para atender esta Resolução do CMN, a Cooperativa deve:

- Obter autorização formal do Cooperado para a consulta das informações constantes no SCR;

- Comunicar o Cooperado sobre a consulta no SCR, através do site, ficha de matrícula, proposta de empréstimo e/ou outros canais de comunicação;
- Divulgar nas dependências da Cooperativa em local visível, informações sobre o SCR, esclarecendo a finalidade e forma de consulta, os procedimentos necessários para correção, para exclusão e para o registro de medidas judiciais e de manifestação de discordância quanto às informações do sistema e, por fim;
- Esclarecimento de que a consulta sobre qualquer informação do sistema depende de prévia autorização do cooperado.

### **1.3 SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS**

De acordo com as Normas Operacionais de Instituições Financeiras do COSIF – Banco Central do Brasil, o sistema de controles internos da Cooperativa, foi concluído e cujo manual encontra-se à disposição dos auditores independentes, conforme disposto nas Normas Operacionais.

### **1.4 SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS**

Foi avaliado o grau de confiabilidade do sistema de processamento de dados, no que se refere à segurança, controle de dados de entrada, processamento e dos dados de saída, no período de janeiro/20 à dezembro/20, cujo resultado foi satisfatório.

Lembrando que a Cooperativa utiliza o Sistema Faccred onde existem parâmetros, evitando modificações sem autorização.

### **1.5 INSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ORGANIZACIONAL DE OUVIDORIA**

A Cooperativa instituiu componente organizacional de ouvidoria, com a atribuição de assegurar a estreita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a instituição e seus clientes, inclusive na mediação de conflitos, conforme determina a Resolução CMN nº 4.433/2015.

### **1.6 NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES**

Os serviços executados através dos exames das demonstrações contábeis no período procuraram abranger a legislação fiscal e demais instruções e normas específicas do Banco Central do Brasil, consubstanciados no MNI – Manual de Normas e Instruções e no COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 920/01, e 19 de dezembro de 2001.

## **1.7 CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO E DE AVALIAÇÃO DO PROVISIONAMENTO REGISTRADOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Visando o atendimento ao requerido pela Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil sobre a revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação das operações de crédito e constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, da data-base de 31 de dezembro de 2020, apresentamos a seguir nosso relatório decorrente da aplicação dos procedimentos estabelecidos no Comunicado Técnico Ibracon nº 04/00.

Essa revisão foi efetuada substancialmente por meio da obtenção de explicações diretamente da administração da Cooperativa, bem como da aplicação de determinadas testes sobre itens selecionados segundo critério de amostragem.

Portanto, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficiência do sistema de controle interno da Cooperativa, como um todo e não tem o propósito de expressar parecer sobre a provisão para crédito de liquidação duvidosa de forma isolada ou sobre quaisquer outras cifras ou ainda se as informações fornecidas pela Administração asseguram um efetivo controle interno da Cooperativa.

A responsabilidade pela implantação de um sistema de controle interno em face das exigências do Banco Central do Brasil é da Administração da Cooperativa. Conseqüentemente, o presente relatório se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos, cuja abrangência foi mencionada anteriormente; assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas neste relatório.

Com base nos procedimentos acima mencionados para a data-base de 31 de dezembro de 2020, apresentamos a seguir as informações:

- A estrutura do sistema de controles internos aplicados ao sistema de classificação das operações de crédito e constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa foi baseada nos relatórios internos de empréstimos.
- A classificação nos níveis de risco e avaliação da respectiva posição registrada nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, foi realizada com base de testes seletivos considerando nos cálculos de constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa, os percentuais mínimos para cada nível de classificação, conforme a exigência feita pelo Banco Central do Brasil.

## **1.8 - CONCLUSÃO**

Devido às limitações inerentes a qualquer estrutura de controles internos, erros ou irregularidades podem ocorrer e não ser detectados. Naturalmente, nossos testes não abrangeram a totalidade das operações geridas pela cooperativa, porém, o principal objetivo foi o de atender o disposto na Resolução Bacen 4.434/2015, em relação aos exames de auditoria sobre as demonstrações contábeis da cooperativa, revisar os critérios de controles



## **CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE**

**Registro na C.V.M. – A.D 9305 e  
Banco Central do Brasil**

internos e sua aplicabilidade e atestar se os registros dos fatos e eventos mais significativos estão adequadamente contabilizados e de acordo com as normas e regulamentos em vigor.

De maneira geral, em nosso entendimento, a estrutura administrativa e de controles internos da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESF estão subsidiados em documentos e procedimentos considerados satisfatórios.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.